

PORTARIA N.º 1616, de 30 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Roberta Maria Santos Ornellas	72.563.937-6	DCN/VC	03/06/2016 a 29/04/2017
Sérgio Donha Yarid	72.501.271-0	DS I/JQ	02/10/2016 a 01/01/2017
Joélia Martins Barros	72.421.775-7	DQE/JQ	03/07/2016 a 03/07/2018
Tânia Regina Braga Torreão Sá	72.368.521-6	DCHL/JQ	14/10/2015 a 13/10/2017
Adenilson Souza Cunha Júnior	72.570.638-5	DCHEL/IT	21/06/2016 a 01/12/2017
Zoraide Vieira Cruz	72.288.794-6	DCHEL/IT	21/03/2016 a 20/03/2018
Valdira Meira Cardoso de Souza	72.000.634-0	DELL/VC	01/01/2016 a 01/01/2018
Camillo Baptista Oliveira Cavalcanti	72.512.411-9	DELL/VC	02/01/2016 a 24/08/2017
Marcondes Viana da Silva	72.000.145-5	DCEN/IT	02/10/2016 a 06/03/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR